

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

-----ATA nº 23-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas 09H00, reuniu na Câmara Municipal de Torres Vedras, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche, respetivamente.. --

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Eng.º José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Dr. Pedro Félix.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Bombarral.-----

-----Participou na reunião a Dra. Helena Santos, Chefe de Divisão da Área Administrativa e de Gestão da OesteCIM. -----

-----Não esteve presente o Primeiro Secretário, Dr. André Macedo, por orientações do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, a fim de participar à mesma hora na sessão de trabalho, com os Secretários Executivos das CIM's na CCDRCentro, no âmbito dos Programas MaisCentro e Centro 2020.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e a Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram nove horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

-----Ponto 2 - Adenda ao Acordo de colaboração entre OesteCIM e AMO + (renovação do acordo para o mandato 2013/2017);-----

-----Ponto 3 - Alteração Orçamental nº 7-----

-----Ponto 4 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016-----

-----Ponto 5 - Mapa de Pessoal e Lista Nominativa;-----

-----Ponto 6 - Concurso Público Refª CP2/2015 "Licenciamento Microsoft por contrato de licenciamento do Tipo EA";-----

-----Ponto 7 - Abertura de Procedimento "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar";-----

-----Ponto 8 - Participação da OesteCIM "Portugal Agro 2015;-----

-----Ponto 9 - Eventos Municipais - Festa da Vinha e do Vinho em Arruda dos Vinhos;---

-----Ponto 10 - Ponto de situação de encerramento de Candidaturas EAT/OesteCIM;-----

-----Ponto 11 – Representações;-----

-----Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

-----**Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata nº 16/2015 (reunião ordinária de 23.07.2015), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Adenda ao Acordo de colaboração entre OesteCIM e AMO + (renovação do acordo para o mandato 2013/2017);**-----

-----Presente a Adenda ao Acordo de Colaboração entre a OesteCIM e AMOMais tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, conforme documento apenso à presente ata.-----

-----**Ponto 3 - Alteração Orçamental nº 7;**-----

-----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 7, nos termos da informação técnica dos serviços nº 15/177, datada de 27.10.2013 e que se anexa à presenta ata.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

-----Ponto 4 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016;-----

-----Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, o qual totaliza o valor de três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois euros (3.453.962,00 €).-----

----Colocado à consideração dos presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade submetendo-o para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

-----Foi ainda deliberado que os serviços da OesteCIM apresentem o Mapa de Execução Orçamental Trimestral ao Conselho Intermunicipal.-----

-----Ponto 5 - Mapa de Pessoal e Lista Nominativa;-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval salientou que para o novo Quadro Comunitário que se vai iniciar, o atual quadro em termos de pessoal é insuficiente, quer deixar o registo que a área da Estrutura de Apoio Técnico deve ser reforçada e é no seu início que os elementos a ela afetos devem ser devidamente preparados.-----

----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que todos partilham dessa necessidade futuramente, mas a esta data ainda pouco se sabe qual a melhor solução a adotar, contratar pessoas ou serviços?-----

---Relativamente ao trabalhador Júlio Rego num quadro futuro far-se-á a avaliação da necessidade, não é “porta” fechada, poderá haver retorno.-----

-----Perante o exposto o Conselho Intermunicipal deliberou que o assunto seja agendado para a próxima reunião, tendo sido sugerido que a Chefe de Divisão, Dra. Helena Santos e o Primeiro Secretário tenham algo a dizer sobre o assunto.-----

----Foi ainda deliberado que este ponto da ordem de trabalhos seja suspenso e agendado para a próxima reunião.-----

----- Ponto 6 - Concurso Público Ref^a CP2/2015 "Licenciamento Microsoft por contrato de licenciamento do Tipo EA";-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que tendo em conta o surgimento de circunstâncias imprevistas resultantes do facto de alguns municípios terem resolvido “per si” a questão do licenciamento é necessário revogar a decisão anterior.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

-----Informou ainda da necessidade de proceder à abertura do novo procedimento que inclui apenas a OesteCIM e os municípios de Alcobaça, Bombarral e o SMAS de Alcobaça.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a revogação da decisão de contratar através de concurso CP2/2015 por contrato de licenciamento do tipo EA, e que os serviços procedam à alteração das peças do procedimento com vista ao lançamento de novo procedimento de contratação pública.-----

-----**Ponto 7 - Abertura de Procedimento "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar"**;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/180, datada de 29.10.,2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, a necessidade de promover um maior e melhor acompanhamento dos alunos da Região Oeste tendo em vista o reforço da igualdade no acesso ao ensino e a melhoria do sucesso educativo dos alunos e da qualidade e eficiência do sistema de educação. É necessária a elaboração de um Plano com uma abordagem integrada à escala regional, construída com base em abordagens multissetoriais locais construídas em torno de diferentes contextos e metodologias adaptadas, por forma a garantir o apoio a intervenções específicas dirigidas à qualidade e eficiência do sistema de educação/formação, o apoio a iniciativas que promovam a criatividade, a aprendizagem experimental e uma progressiva aproximação da escola ao seu meio envolvente. -----

Assim, atendendo às dinâmicas diferenciadas dos doze municípios na área da educação, este Plano é o elemento integrador de diferentes metodologias a aplicar às realidades distintas presentes no Oeste.-----

Face ao exposto coloca-se à consideração superior a aquisição da prestação de serviços para elaboração do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aluno ao Centro, bem como a realização da respetiva despesa:-----

1 - Escolha do procedimento-----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Preço Base-----

Propõe-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, que o preço base do procedimento, como parâmetro base do preço contratual seja fixado em 20.000,00€ (vinte mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

3 - Entidades a convidar -----

3.1 - Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades.-----

Assim, propõe-se, superiormente que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:
CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional Urbano-----

3.2 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea.-----

CPV	Entidade	Valor Adjudicado (S/ IVA)		
Total				
22114311-5	Prestador de Serviços	2013	2014	2015
Planos 0,00	CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional Urbano	0,00€	0,00€	0,00€

4 - Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----

5 - Critério de Adjudicação-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----

6 - Nomeação do Júri-----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência na signatária:-----

- Prestação de esclarecimentos.-----

7 – Contrato-----

Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, convidando-se a empresa CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional Urbano, a apresentar proposta.-----

-----**Ponto 8 - Participação da OesteCIM "Portugal Agro 2015"**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou os membros do Conselho que foi rececionado na OesteCIM um mail da DRAPLTVT - Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo da desistência em participar no evento, agradecendo o empenho de todos para a concretização do projeto, no entanto a AIP mantém a proposta de participação nos mesmos moldes com uma participação de 6.000,00 €-----

----- Apreciado o assunto o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, não participar no evento “Portugal Agro 2015”-----

----- Neste âmbito o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça propôs que se deveria pensar em avançar com o “Oeste AGRO 2017”.-----

----- O Conselho Intermunicipal sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça fique nomeado para liderar o processo, com o apoio dos Municípios de Alenquer e Cadaval.-----

----- **Ponto 9 - Eventos Municipais - Festa da Vinha e do Vinho em Arruda dos**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

Vinhos;-----

----- Presente a informação técnica dos serviços, nº 15/0178, datada de 27.10.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“No seguimento da deliberação tomada em reunião de Conselho Intermunicipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, na qual a OesteCIM/Oeste Portugal deveria participar num evento Municipal de cada um dos doze concelhos, vimos por este meio informar que o próximo evento agendado é a “Festa da Vinha e do Vinho”, que decorre no Pavilhão Multiusos do Município de Arruda dos Vinhos, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2015.-----

-----A participação da OesteCIM não envolve custos, ficando o espaço/stand e os recursos humanos afetos ao Município.-----

Para organização e planeamento das atividades da OesteCIM colocamos à Consideração Superior a participação, na Festa da Vinha e do Vinho, que decorre no Município de Arruda dos Vinhos, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2015.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- Ponto 10 - Ponto de situação de encerramento de Candidaturas EAT/OesteCIM-----

----- O Sr. Presidente do Conselho informou que a CCDRCentro quis saber o ponto de situação da reunião que decorreu na OesteCIM no passado dia 13 de outubro com os técnicos do MaisCentro, salientando que o espírito de quem observa é muito complicado e não é o de agilizar, a CCDR também vai reunir sobre o assunto.-----

----- O Sr. Presidente do Cadaval voltou a demonstrar a sua preocupação com o encerramento das candidaturas, nomeadamente com a expectativa que se criou com a empresa que até à presente data apenas encerrou uma candidatura.-----

----- Na sua opinião deve verificar-se quais as diligências a tomar com a CCDR, perante a Comunidade Europeia. Como é que se vai explicar a devolução de verbas que executou e não encerrou, é muito preocupante.-----

----- O Sr. Presidente solicitou à Dra. Helena Santos que verifique o impacto financeiro da situação.-----

----- Solicitou ainda que os serviços da OesteCIM informem o Conselho Intermunicipal do número de candidaturas que faltam distribuir e quantas estão distribuídas pelos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

funcionários da Estrutura de Apoio.-----

----- Foi apresentando o ponto de situação (memorando nº 17) da empresa Marques & Almeida. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----No âmbito das recomendações do MaisCentro, o Conselho Intermunicipal deliberou que todas as candidaturas já finalizadas por parte da Estrutura da OesteCIM sejam submetidas diretamente na aplicação para análise e decisão da Comissão do MaisCentro. Esta metodologia será aplicável também à empresa que está a dar apoio na EAT, devendo ser-lhe comunicada a situação.-----

----- **Ponto 11 – Representações**-----

----- **Águas de Lisboa e Vale do Tejo** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça informou que vai reunir na próxima semana como Engº Sardinha das “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” sobre os caudais mínimos.-----

-----**AMOMais** – O Presidente da Câmara de Caldas da Rainha, deu nota da rubrica de devedores em relação à AMOMais e que não há acordo de pagamentos sobre a AMOMais.-----

----- O Sr.Presidente deu indicações para que os serviços verifiquem a ata de constituição da empresa AMOMais.-----

----**Leader Oeste** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer fez o ponto de situação sobre a devolução de verbas que os produtores tem que fazer ao IFAP.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 12 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara de Alenquer informou o Conselho Intermunicipal que a partir de hoje, dia 29 de outubro, é membro do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portuguesas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça informou que o seu Município suspendeu as normas do Banco de Horas e adaptabilidade dos Acordos Coletivos de Empregador Público até à celebração de novos Acordos.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram onze

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n° 23/ 2015

Reunião Ordinária 29.10.2015

horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----